



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 e dá outras providências - **RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA.**

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA**, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 04 da quadra 40 e o lote 16 da quadra 44 e término entre o lote 01 da quadra 43 e o lote 14 da quadra 45, constante no loteamento **NOVA CARUARU (Planta 17)**, situada no Bairro **NOVA CARUARU**, nesta cidade de Caruaru – PE.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 306/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal nº 2.270/1974, pois em seu corpo não descreve a sua extensão,

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

# Prefeitura Municipal de Caruaru

## Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

### DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 306/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 26 de maio de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificar a Lei nº 2.270 delimitação real**

1) Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante está comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 2.270/1974, que denominou a artéria **RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA**, pois em seu corpo não descreve a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA**, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 04 da quadra 40 e o lote 16 da quadra 44 e término entre o lote 01 da quadra 43 e o lote 14 da quadra 45, constante no loteamento **NOVA CARUARU (Planta 17)**, situada no Bairro **NOVA CARUARU**, nesta cidade de Caruaru – PE.”

4) Vale salientar, que no dia 29 de abril de 2020, foi enviado para os senhores o **Ofício nº 159/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO** solicitando fazer a retificação desta mesma lei, por favor desconsiderar este ofício.

5) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José  
Alves de  
Oliveira -  
062218944-17

Assinado de forma  
digital por Thiago  
José Alves de Oliveira  
- 062218944-17  
Dados: 2020.05.26  
08:53:20 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira  
Coordenação I

Arianne Camila  
Florêncio Rocha  
- 097.004.964-14

Assinado de forma digital  
por Arianne Camila  
Florêncio Rocha -  
097.004.964-14  
Dados: 2020.05.26  
08:53:36 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha  
Apoio à Auditoria e fiscalização



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

LEI N° 2.270 - de 20 de fevereiro de 1974.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU  
"Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua " JOSÉ FAUSTINO VI  
LA NOVA" uma das artérias do loteamento Nova Caruaru, já devida  
mente aprovado por essa municipalidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Caruaru provi-  
denciara a colocação na referida artéria da placa indicativa do  
nome em referência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caruaru, em 20 de fevereiro  
de 1974.

JOSÉ LIRA FILHO  
- PREFEITO -

rb/.

Retificação da Lei 2.270/1974 – Denominação de artéria – RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA– Bairro: Nova Caruaru

